



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

Vulto Emérito

Concede o título de “Vulto Emérito” ao Professor Evaldo Tadeu Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, a pedido do Vereador Gustavo Torres, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Fica concedido o título de Vulto Emérito ao Professor Evaldo Tadeu Rocha, em reconhecimento à sua destacada contribuição à educação, à cultura e ao serviço público, que marcaram de forma indelével a história de Campo Largo e região.

O homenageado nasceu em 11 de agosto de 1946, em Curitiba, filho de Amenaide Lavalli Rocha e Rudes Rocha, pai de Ivana Rocha (in memoriam), Evaldo Tadeu Rocha Júnior e Giorgia Rocha. Formou-se na Escola Normal Colégio Padre Anchieta, graduou-se em História Natural pela Universidade Federal do Paraná, recebendo o título de Bacharel em Ciências Biológicas, e participou do Projeto Marechal Cândido Rondon, em Imperatriz do Maranhão.

Atuou por 40 anos como professor de Ciências e Biologia no Colégio Estadual Sagrada Família, lecionou também no Colégio Presidente Kennedy e no curso pré-vestibular CW2. Foi Diretor de Ensino, Cultura e Turismo durante o centenário de Campo Largo, Secretário de Educação em Balsa Nova, e Secretário de Educação, Cultura e Esporte em Campo Largo, sendo o primeiro diretor-geral do CAIC. Exerceu novamente a função de Secretário de Educação, Cultura e Esporte na gestão de Emídio Pianaro Júnior, reafirmando seu compromisso com a educação pública.

O título ora concedido expressa o reconhecimento da comunidade campolarguense ao legado do Professor Evaldo Tadeu Rocha, que dedicou sua vida à formação de gerações, ao fortalecimento da cultura e ao desenvolvimento da educação em nosso município.

O Professor Evaldo Tadeu Rocha não está mais em atividade como professor.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de outubro de 2025

Luiz Gustavo Torres
Vereador



PARECER

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Requerimento nº 2339/2025

Autoria: Vereador Gustavo Torres

Ementa: "Concede o Título Vulto Emérito ao Sr. Evaldo Tadeu Rocha."

RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador Gustavo Torres, solicita a concessão do Título de Vulto Emérito ao **Sr. Evaldo Tadeu Rocha**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que ressalta os relevantes serviços prestados pelo homenageado, especialmente em sua atuação como professor, destacando sua dedicação e compromisso com a educação da comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o artigo 263 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que exige:

- Justificativa escrita com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- Requisitos regimentais para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da Comissão de Ética e Assuntos Especiais, conforme o artigo 264 do Regimento Interno, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos formal e material, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Biografia suficiente do homenageado, evidenciando seu mérito e dedicação ao serviço público;

Redação adequada, em conformidade com a técnica legislativa;

Fundamentação justa, destacando as contribuições do Sr. Newton Silva para o município de Campo Largo.

CONCLUSÃO

O Requerimento nº 2339/2025 reúne todos os requisitos legais e regimentais para a concessão do Título de Vulto Emérito. A homenagem ao Sr. Evaldo Tadeu Rocha é meritória, reconhecendo sua relevante trajetória como professor e sua contribuição efetiva para a educação e a melhoria da qualidade de vida em Campo Largo.

Por tais razões, esta Comissão opina pela aprovação da proposição.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2339/2025.

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS


ROGÉRIO DAS TINTAS
Presidente


LUIZ SCERVENSKI
Relator


ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Membro